



ARQUIVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

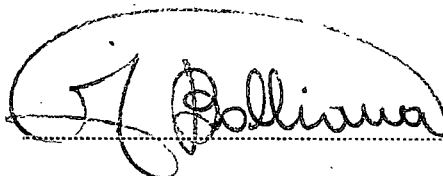
19 63

PROTOCOLO N.º PM-26/63

Abre crédito especial de Cr\$ 3000 000,00 (Três milhões de cruzeiros) para as obras da Avenida Carlos Lindenberg, nesta Cidade

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 3 de junho de 1963

*R.A. à conclusão.
Em 2/7/63
US Pimenta*

Of.92/63

Exmo.Sr. Presidente e Dignos Vereadores

Pelo presente, passo às mãos de V.Exas.o incluso projeto de Lei, em que solicito dessa Egrégia Casa de Leis a dev_uda apreciação, uma vez que, tenho procurado com muito esforço dar um aspécto mais digno a nossa querida cidade,até entãõ, em precárias condições urbanísticas,e como sei do costumeiro carinho que - vem pautando as atitudes dessa Corporação para com soerguimento de nossa Terra, apreço-me em consita-la em tal empreendimento.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exas.meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Antenor Elias

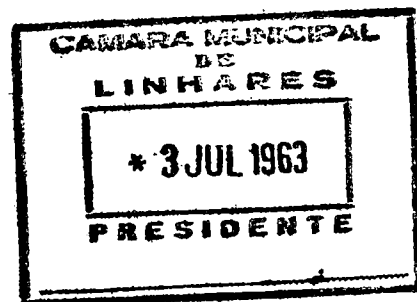
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Dr.Norton de Souza Pimenta

DD.Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

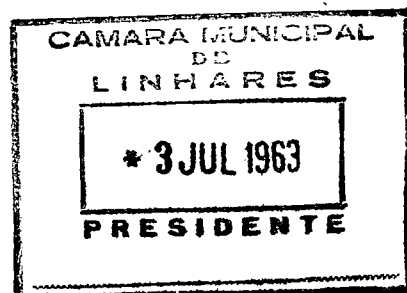
PROJETO DE LEI Nº 26/63

CRÉDITO ESPECIAL

Artº.1º)-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para fazer face as despesas de construção de canteiros em toda extensão da av. Carlos Lindenberg, bem como, seu nivelamento, arborização e construção de meio fio;

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão retirados do excesso de arrecadação, ou ainda, qualquer outros recursos existentes;

Artº.3º)-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



CERTIDÃO

Certifico que registei e autuado
presente Projeto de Lei que trata
da criação do MO 26/63

Linhares, 1 de julho de 1963

[Signature]

Aux Secretária

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 26/63

Linhares, 4 de julho de 1963

[Signature]

Aux Secretária

A Comissão de Justiça
para oferecer parecer
no prazo legal.

Em 10/7/63.

[Signature]

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
justiça, estes autos de nº 26/63
Linhares, 10 de julho de 1963

[Signature]

Aux Secretária

A Comissão de Justiça remido, e favorável
sobre Constitucionalidade do referido projeto.
Sob os senhores em 17-7-1963
Des. Samuel de Sá
M. Gillo Gava

* Ante detto feito concluso
ao Sr. Presidente.
Em 17/7/63
J. B. Bolliana

*
A Comissão de Finanças
para operar por um
prazo legal.

Em 17/7/63
M. S. R. R. R.

REMESSA

Esta data remeti à comissão de
Finanças, estes autos de nº 26/63
Linhares, 17 de julho de 1963

A Comissão de Finanças, reunida
resolven ser de parecer favorável ao
projeto de lei n.º 26/63, que versa sobre
crédito especial.

Sala das sessões da Câmara Muni-
cipal de Linhares em 24-7-63

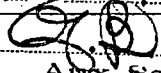
Dps. Waldemar Borges da Silva
Rel. Albino Saiter
Mem. Theodoro Fal'

x

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de n.º 26/63

Linhares, 24 de 7 de 1963


Aux. Secretária

Aprovado. Ao Sen. Secretário
para expedir o competente au-
tógrafo.

Em 24/7/63.

U. S. R. R. R. R. R.

Expedido o autógrafo em 24/7/63
G. Balliano